

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela Reclamada, porquanto, próprios e tempestivos, preenchem os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos, na forma da fundamentação, sem conferir efeito modificativo ao julgado.

EMBARGOS DA RECLAMADA. MATÉRIA. A Reclamada, AeC CENTRO DE CONTATOS S/A, alega omissão no julgado com relação à situação de desconto do aviso prévio não cumprido pela Reclamante, haja vista ter sido considerada demissionária. Sem razão. No caso, o v.acórdão deu provimento parcial ao recurso obreiro para declarar o término do contrato de trabalho, a pedido da obreira, no dia 20/01/2020, motivo pelo qual a Reclamante fez jus a receber, como verbas rescisórias, 1/12 de 13º salário e férias proporcionais acrescidas de 1/3 (3/12, considerando o final do último período aquisitivo em 31/10/2019, fl.148). A matéria é de ordem legal, pelo que não se há falar em omissão do julgado. À guisa de esclarecimento e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional ressalto que, havendo pedido de rescisão indireta com utilização da prerrogativa contida no § 3º do art. 483 da CLT, que concede ao empregado a faculdade de permanecer ou não no serviço até a solução final do litígio, a própria citação da reclamada para responder à demanda equivale ao aviso do prévio ao empregador, situação que não se desnatura com a improcedência do pedido de rescisão oblíqua do pacto laboral. Provimento parcial que se confere aos embargos, para suprir a omissão, sem conferir efeito modificativo ao julgado. (est)

BELO HORIZONTE/MG, 01 de julho de 2020.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

Processo Nº RORSum-0010030-57.2020.5.03.0108

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	STEPHANE TAMARA ARAUJO QUEIROGA
ADVOGADO	AUDREY KILLER COSTA AMORIM(OAB: 102664/MG)
RECORRIDO	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A
ADVOGADO	JOAO LUIZ JUNTOLLI(OAB: 69339/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- AEC CENTRO DE CONTATOS S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela Reclamada, porquanto, próprios e tempestivos, preenchem os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos, na forma da fundamentação, sem conferir efeito modificativo ao julgado.

EMBARGOS DA RECLAMADA. MATÉRIA. A Reclamada, AeC CENTRO DE CONTATOS S/A, alega omissão no julgado com relação à situação de desconto do aviso prévio não cumprido pela Reclamante, haja vista ter sido considerada demissionária. Sem razão. No caso, o v.acórdão deu provimento parcial ao recurso obreiro para declarar o término do contrato de trabalho, a pedido da obreira, no dia 20/01/2020, motivo pelo qual a Reclamante fez jus a receber, como verbas rescisórias, 1/12 de 13º salário e férias proporcionais acrescidas de 1/3 (3/12, considerando o final do último período aquisitivo em 31/10/2019, fl.148). A matéria é de ordem legal, pelo que não se há falar em omissão do julgado. À guisa de esclarecimento e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional ressalto que, havendo pedido de rescisão indireta com utilização da prerrogativa contida no § 3º do art. 483 da CLT, que concede ao empregado a faculdade de permanecer ou não no serviço até a solução final do litígio, a própria citação da reclamada para responder à demanda equivale ao aviso do prévio ao empregador, situação que não se desnatura com a improcedência do pedido de rescisão oblíqua do pacto laboral. Provimento parcial que se confere aos embargos, para suprir a omissão, sem conferir efeito modificativo ao julgado. (est)

BELO HORIZONTE/MG, 01 de julho de 2020.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

Ata

Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 8ª (oitava) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 10 e 15 de junho de 2020, e 8ª (oitava) sessão telepresencial, realizada no dia 24 de junho de 2020, com início às 13h30m (treze horas e trinta minutos) e término às

18h40min (dezoito horas e quarenta minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Participaram da sessão virtual e da sessão telepresencial as Exmas: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Presidente), Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Em férias regimentais a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta e o o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados no total 190 processos, sendo 162 em sessão virtual, incluindo-se 65 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 28 processos. Foram retirados de pauta 3 processos. Teve o julgamento adiado 1 processo.

Processo com julgamento adiado:

ROT 0010939-74.2017.5.03.0021

Processos retirados de pauta:

RORSum 0010154-70.2020.5.03.0082

ROT 0010103-15.2017.5.03.0082

ROT 0010747-43.2018.5.03.0010

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

AP 0001340-62.2013.5.03.0018

ROT 0010113-97.2019.5.03.0176

ROT 0010290-48.2019.5.03.0148

ROT 0010628-16.2017.5.03.0011

ROT 0010683-89.2019.5.03.0077

ROT 0010727-33.2018.5.03.0178

ROT 0010767-69.2019.5.03.0181

ROT 0011018-68.2017.5.03.0113

ROT 0011197-61.2016.5.03.0040

ROT 0011408-54.2017.5.03.0140

ROT 0011480-91.2015.5.03.0049

ROT 0011550-60.2017.5.03.0107

ROT 0011641-10.2017.5.03.0089

ROT 0012021-87.2015.5.03.0029

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROT 0010497-69.2019.5.03.0076

RORSum 0010626-46.2018.5.03.0129

ROT 0012400-97.2017.5.03.0048

RORSum 0011050-92.2019.5.03.0181

ROT 0011445-68.2017.5.03.0112

ROT 0010833-98.2019.5.03.0100

RORSum 0011722-33.2016.5.03.0011

ROT 0010923-77.2017.5.03.0003

AP 0000210-04.2015.5.03.0071

RORSum 0010013-42.2020.5.03.0004

RORSum 0010029-59.2020.5.03.0080

AP 0010103-23.2017.5.03.0047

ROT 0010103-91.2019.5.03.0034

RORSum 0010118-70.2020.5.03.0084

RORSum 0010162-56.2018.5.03.0053

AP 0010307-52.2015.5.03.0010

RORSum 0010349-41.2019.5.03.0114

AP 0010437-86.2016.5.03.0178

ROT 0010518-31.2018.5.03.0092

AP 0010541-97.2016.5.03.0010

ROT 0010590-38.2019.5.03.0074

ROT 0010603-23.2017.5.03.0069

AP 0010643-41.2019.5.03.0099

AP 0010737-14.2016.5.03.0157

ROT 0010784-39.2018.5.03.0182

RORSum 0010803-08.2019.5.03.0183

ROT 0010817-14.2017.5.03.0069

ROT 0010963-24.2018.5.03.0165

RORSum 0010978-11.2019.5.03.0180

RORSum 0011066-37.2019.5.03.0184

RORSum 0011090-90.2019.5.03.0014

AP 0011100-75.2018.5.03.0142

ROT 0011109-32.2018.5.03.0079

ROT 0011390-59.2017.5.03.0002

ROT 0011561-46.2019.5.03.0131

ROT 0011587-33.2017.5.03.0028

ROT 0011832-43.2014.5.03.0030

ROT 0011926-69.2017.5.03.0067

AP 0011457-30.2016.5.03.0173

AIAP 0011814-88.2017.5.03.0071

Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

ROT 0010974-53.2016.5.03.0026	ROT 0010518-36.2017.5.03.0134
AP 0010466-21.2016.5.03.0184	AP 0010627-52.2017.5.03.0101
ROT 0010360-09.2019.5.03.0005	AP 0010630-75.2019.5.03.0185
ROT 0011524-38.2017.5.03.0018	ROT 0010677-68.2019.5.03.0017
AP 0011977-51.2015.5.03.0164	ROT 0010737-08.2018.5.03.0104
AP 0010527-82.2019.5.03.0051	RORSum 0010788-34.2019.5.03.0023
RORSum 0010454-76.2019.5.03.0030	AP 0010944-92.2018.5.03.0011
ROT 0011142-49.2015.5.03.0104	RORSum 0011066-68.2019.5.03.0012
AP 0000449-26.2012.5.03.0002	ROT 0011168-95.2017.5.03.0033
RORSum 0010062-30.2019.5.03.0033	AP 0011256-82.2015.5.03.0105
AP 0010204-46.2017.5.03.0181	AIRO 0011262-67.2019.5.03.0164
ROT 0010272-49.2017.5.03.0034	RORSum 0011306-79.2019.5.03.0134
AP 0010276-92.2015.5.03.0087	AP 0011369-33.2017.5.03.0148
ROT 0010314-27.2019.5.03.0035	ROT 0011435-63.2017.5.03.0002
ROT 0010341-32.2019.5.03.0060	ROT 0011497-96.2017.5.03.0069
AP 0010413-64.2019.5.03.0142	ROT 0012433-90.2017.5.03.0144
AP 0010469-23.2017.5.03.0060	
ROT 0010491-02.2018.5.03.0075	Embargos de declaração de Pj-e:
AP 0010575-60.2017.5.03.0035	Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AP 0010764-14.2019.5.03.0182	AP 0010342-42.2019.5.03.0181
ROT 0010780-11.2018.5.03.0179	AP 0001593-97.2010.5.03.0004
AP 0010999-38.2019.5.03.0163	ROT 0011598-40.2017.5.03.0003
RORSum 0011000-51.2019.5.03.0186	ROT 0010464-08.2018.5.03.0014
AP 0011027-57.2018.5.03.0028	AP 0212400-35.2007.5.03.0058
AP 0011259-59.2016.5.03.0054	ROT 0010461-04.2018.5.03.0095
RORSum 0011312-93.2019.5.03.0164	ROT 0011694-19.2017.5.03.0112
RORSum 0011344-98.2019.5.03.0067	ROT 0011394-15.2018.5.03.0147
AP 0011733-69.2016.5.03.0041	RORSum 0010187-25.2019.5.03.0024
AP 0022900-59.2006.5.03.0033	Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
AP 0101600-97.1998.5.03.0043	RORSum 0010010-02.2019.5.03.0173
AP 0159200-59.1997.5.03.0060	ROT 0010032-95.2017.5.03.0087
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta	RORSum 0010052-19.2020.5.03.0043
ROT 0011146-15.2017.5.03.0008	AP 0010214-74.2019.5.03.0099
RORSum 0010052-30.2020.5.03.0104	ROT 0010278-84.2017.5.03.0057
AP 0000087-51.2015.5.03.0056	AP 0010386-58.2019.5.03.0182
AP 0001373-91.2013.5.03.0102	ROT 0010400-80.2018.5.03.0019
ROT 0001387-80.2014.5.03.0186	ROT 0010425-87.2019.5.03.0139
RORSum 0001667-91.2014.5.03.0011	ROT 0010504-97.2018.5.03.0140
AP 0010049-14.2018.5.03.0050	ROT 0010868-11.2019.5.03.0148
RORSum 0010089-75.2020.5.03.0001	ROT 0011055-90.2018.5.03.0071
AP 0010134-58.2015.5.03.0097	ROT 0011058-08.2018.5.03.0148
RORSum 0010179-71.2019.5.03.0178	ROT 0011069-12.2016.5.03.0082
ROT 0010314-12.2019.5.03.0137	RORSum 0011177-07.2019.5.03.0027
ROT 0010366-79.2019.5.03.0178	ROT 0011323-52.2017.5.03.0113
AP 0010409-28.2016.5.03.0014	ROT 0011585-44.2017.5.03.0002
RORSum 0010426-41.2019.5.03.0020	ROT 0011616-30.2016.5.03.0057

ROT 0011719-48.2017.5.03.0042
 AP 0011995-65.2015.5.03.0134
 ROT 0012041-87.2016.5.03.0144
 ROT 0012100-51.2017.5.03.0173
 AP 0017000-43.2008.5.03.0060 Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
 AP 0000388-87.2013.5.03.0146
 AP 0010385-97.2018.5.03.0153
 ROT 0010576-88.2016.5.03.0032
 ROT 0011007-84.2018.5.03.0022
 ROT 0011037-27.2017.5.03.0064
 ROT 0011204-03.2018.5.03.0131
 ROT 0011400-20.2016.5.03.0041
 Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
 AP 0010140-86.2016.5.03.0111
 ROT 0010178-93.2019.5.03.0014
 ROT 0010256-46.2019.5.03.0157
 ROT 0010258-64.2017.5.03.0002
 ROT 0010274-58.2018.5.03.0042
 ROT 0010330-77.2015.5.03.0016
 ROT 0010419-13.2019.5.03.0129
 ROT 0010506-84.2017.5.03.0178
 ROT 0010561-30.2019.5.03.0060
 ROT 0010593-74.2019.5.03.0047
 ROT 0010600-03.2019.5.03.0165
 ROT 0010685-34.2019.5.03.0053
 ROT 0010694-14.2019.5.03.0047
 AP 0010699-28.2017.5.03.0137
 AP 0010832-40.2019.5.03.0092
 RORSum 0010949-81.2019.5.03.0140
 AP 0011072-05.2018.5.03.0079
 RORSum 0011176-92.2019.5.03.0036
 AP 0011237-91.2016.5.03.0024
 RORSum 0011243-27.2019.5.03.0143
 ROT 0011423-20.2015.5.03.0002
 ROT 0011810-46.2015.5.03.0063

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Robson Eustáquio Magalhães AP 0011977-51.2015.5.03.0164
 Dr Leonardo Pessoa Moreira de Lellis AP 0011977-51.2015.5.03.0164
 Dra. Isabella Sanglard Pimenta Machado ROT 0011445-68.2017.5.03.0112
 Dra. Eduarda Oliveira Trindade ROT 0011445-68.2017.5.03.0112
 Dr. Johnny Sotomayor Emery ROT 0010745-18.2019.5.03.0017

Dr. Victor Vinicius Figueiredo Corrêa ROT 0011528-07.2017.5.03.0073
 Dr. Rodrigo Abreu Ribas ROT 0011528-07.2017.5.03.0073
 Dra. Grazielle Piramo Cardoso RORSum 0011043-41.2019.5.03.0148
 Dr. André Luiz Rodrigues Sitta RORSum 0011083-12.2019.5.03.0075
 Dr. Marccone Rodrigues Vieira da Luz ROT 0010497-69.2019.5.03.0076
 Dr. Marco Antônio de Oliveira Freitas RORSum 0010626-46.2018.5.03.0129
 Dra. Ana Carolina dos Santos RORSum 0010626-46.2018.5.03.0129
 Dra. Sofia Pinheiro Chagas de Góes Monteiro ROT 0012400-97.2017.5.03.0048
 Dr. Moysés Fonseca Monteiro Alves RORSum 0011050-92.2019.5.03.0181
 Dra. Lúcia Helena Salgado Luz ROT 0010923-77.2017.5.03.0003
 Dr. João Carlos França Alves da Silva AP 0010466-21.2016.5.03.0184
 Dr. Lucas Eduardo Sena ROT 0010360-09.2019.5.03.0005
 Dra. Isabella Sanglard Pimenta Machado ROT 0011524-38.2017.5.03.0018
 Dra. Ana Carolina dos Santos ROT 0011524-38.2017.5.03.0018
 Dr. Guilherme Anastácio Ribeiro da Silveira AP 0010527-82.2019.5.03.0051
 Dr. Rodrigo Dourado Duarte RORSum 0010454-76.2019.5.03.0030
 Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello ROT 0011142-49.2015.5.03.0104
 Dr. Thiago Pereira Costa ROT 0011146-15.2017.5.03.0008
 Dra. Beatriz Abreu dos Passos ROT 0011146-15.2017.5.03.0008
 Dr. Robson David de Lacerda e Toledo RORSum 0010052-30.2020.5.03.0104
 Dra. Maria Christina Dutra Fernandez ROT 0010128-36.2017.5.03.0144

Registros

Em sessão telepresencial, estando na hora aprazada, havendo quórum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando, que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio.

Esclareceu que a sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 10 e 15 de junho de 2020 e os processos foram julgados na forma dos votos registrados eletronicamente. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que essa sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional com observância do devido processo legal seja entregue às partes. Reiterou que o uso da toga nessas sessões não é obrigatório, mas a vestimenta deve ser a forense eis que não obstante remota, a sessão telepresencial é um ato solene para julgamento dos processos. Quanto à dinâmica da sessão, esclareceu que para a ordem de julgamento, primeiramente seriam julgados os processos adiados na sessão telepresencial anterior. Em seguida seriam observadas as preferências legais como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Informou que não existiria preferência para advogado de outra cidade ou estado uma vez que estavam em suas residências ou localidades. Continuou destacando que encerradas as preferências, o julgamento seria por sala de Desembargador, observada a ordem de antiguidade, esgotando-se os processos de cada uma delas. Caso algum processo apregoado apresentasse problemas técnicos que dificultassem o seu julgamento, esse processo seria passado para o final para permitir a solução do problema sem prejudicar o bom andamento da sessão. Na sequência, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães parabenizou a Exma. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, que no dia 16 de junho completou 40 anos de carreira no Ministério Público do Trabalho, destacando sua dedicação e competência. Com a palavra, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli aderiu à manifestação e acresceu ser uma honra a presença da eminente Procuradora, a quem se referiu como parte integrante da Quarta Turma. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli parabenizou também a Dra. Patrícia Henriques Ribeiro, que tomou posse, no dia 10 de junho, como integrante titular da Corte Eleitoral Mineira, na classe de jurista. Registrou, ainda, congratulações ao Dr. Henrique Abi-Ackel Torres, empossado na presente data como Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A Exma. Desembargadora desejou a ambos felicidades e sucesso. A eminente Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim anuiu às manifestações e parabenizou, em especial, a Exma. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, ressaltando sua jovialidade, inteligência e carisma. Em seguida, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta também aderiu às manifestações e expressou grande apreço pela eminente Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez

e ratificou congratulações pela brilhante carreira. Com a palavra, a Exma. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez aderiu às demais manifestações, agradeceu as homenagens e registrou sua alegria em atuar na Quarta Turma. Externou sua gratidão ao MPT, a sua família e a Deus pela carreira. As manifestações também contaram com a adesão do i. advogado João Carlos França Alves da Silva em nome próprio e da OAB/MG. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior. Ao final da sessão, a Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, em razão da proximidade do término de sua convocação para atuar na Turma, antecipou agradecimentos a todos pelo acolhimento e companheirismo, registrando sua alegria em trabalhar com os pares. Sem mais registros, a eminente Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Despacho

Processo Nº ROT-0010844-31.2019.5.03.0035

Relator	Denise Alves Horta
RECORRENTE	RICARDO KASCHENSKY VILAR
ADVOGADO	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA(OAB: 155089/MG)
RECORRIDO	TUPI FOOT BALL CLUB
ADVOGADO	ISABELLA MAURICIA SANTANA GAUDERETO(OAB: 149258/MG)
ADVOGADO	GABRIELA JESSICA DA SILVEIRA(OAB: 167498/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- TUPI FOOT BALL CLUB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fica o reclamado intimado a tomar ciência da decisão ID 9e4dc0c.